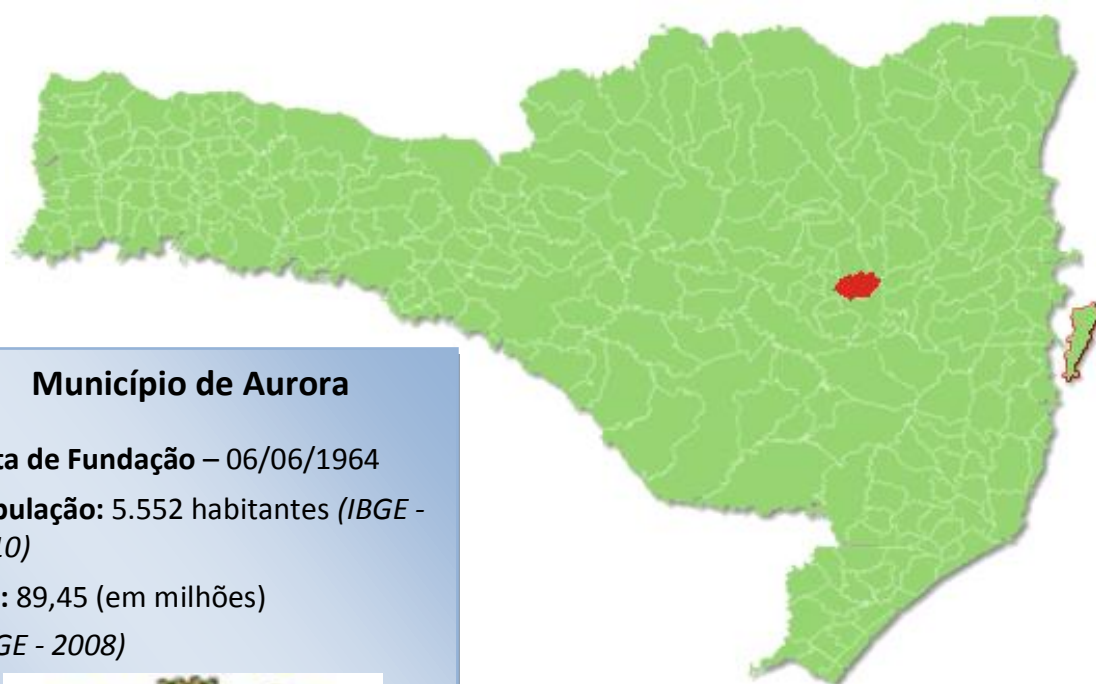


TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2010



Município de Aurora

Data de Fundação – 06/06/1964

População: 5.552 habitantes (IBGE - 2010)

PIB: 89,45 (em milhões)
(IBGE - 2008)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	5
3.1. Apuração do resultado orçamentário	6
3.2. Análise do resultado orçamentário	6
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	7
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	14
4.1. Situação Patrimonial.....	14
4.2. Análise do resultado financeiro.....	15
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	16
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	19
5.1. Saúde	19
5.2. Ensino.....	21
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	21
5.2.2. FUNDEB.....	22
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	25
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	25
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	26
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	27
6. DO CONTROLE INTERNO	28
7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA.....	29
8. INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS	31
9. OUTRAS RESTRIÇÕES	32
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2010	32
CONCLUSÃO.....	33
ANEXO	36

PROCESSO	PCP 11/00210617
UNIDADE	Município de Aurora
RESPONSÁVEL	Sr. Alfonso Maria Souza - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2010
RELATÓRIO N°	4652/2011

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Aurora, relativas ao exercício de 2010.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2010 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Aurora, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 05/10/2011.

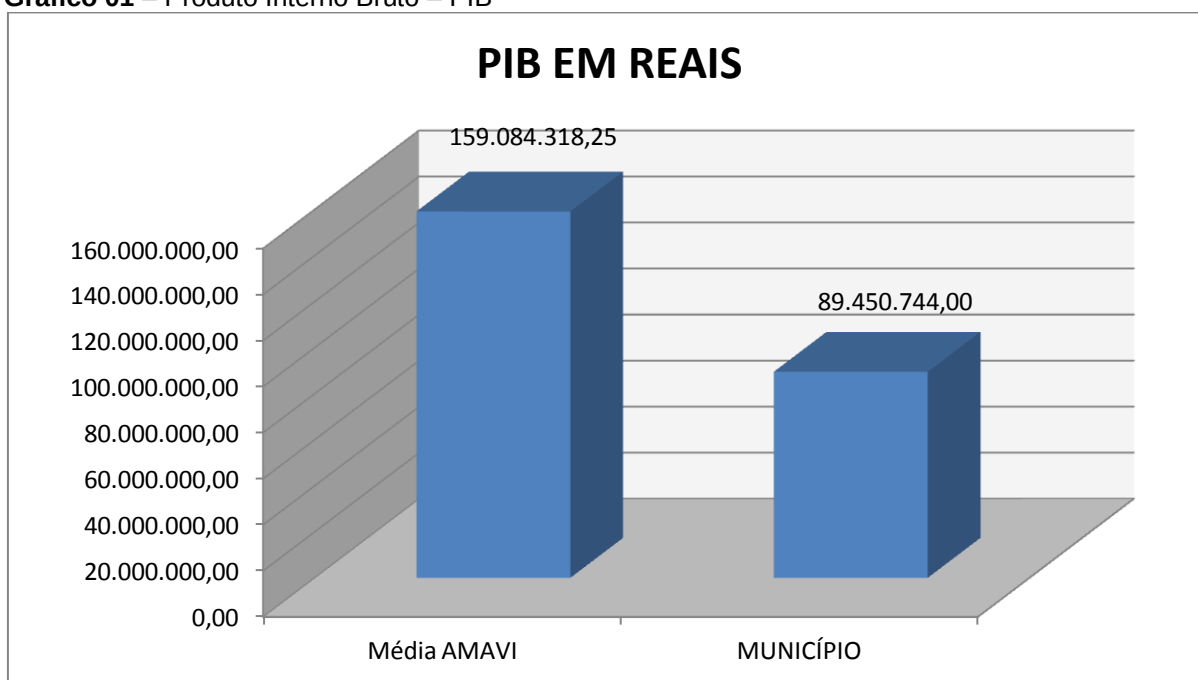
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

O primeiro colonizador a chegar na localidade foi o alemão Otto Wehmuth, em 1910. Otto morreu em um desastre pouco depois, mas logo vieram as famílias Strey, Schoeninger, Gunther e Kruger. Os colonos denominaram o lugar de Lautembarch e somente em 1943 o nome foi trocado para Aurora. No início, a mata fechada da região dificultou o estabelecimento dos imigrantes, que praticavam a agricultura de subsistência. Com o tempo, ampliaram as terras cultivadas. A principal fonte de renda continua sendo a agropecuária.

O Município de Aurora tem uma população estimada em 5.552² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,81³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 89.450.744,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 16.099,85, considerando uma população estimada em 2008 de 5.556 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2008

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2000, o Município de Aurora encontra-se na seguinte situação:

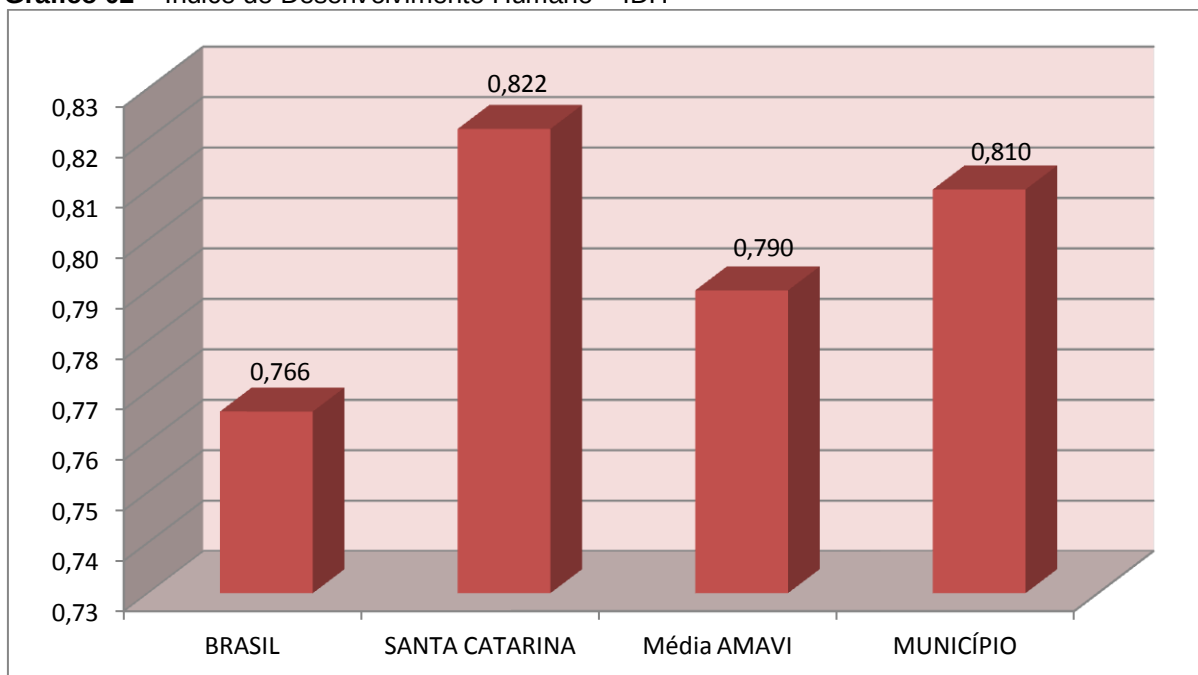
¹ Informação obtida em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2010

³ PNUD - 2000

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2008

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2000

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	11.739.548,52
PPA	1342/2009	21/07/2009	DESPESA FIXADA	11.739.548,52
LDO	1350/2009	21/07/2009		
LOA	1364/2009	18/08/2009		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

A execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2010

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	11.739.548,52	9.884.692,09	84,20
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	12.229.548,52	9.894.044,71	80,90
Déficit de Execução Orçamentária		9.352,62	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência no montante de R\$ -588,25 entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária refere-se a Interferências Ativas (Anexo 13, fl.101 dos autos)

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 9.352,62**, correspondendo a **0,09%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 9.352,62, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 18.780,56 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 28.133,18.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 857.103,67), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do município de Aurora nos últimos 5 anos:

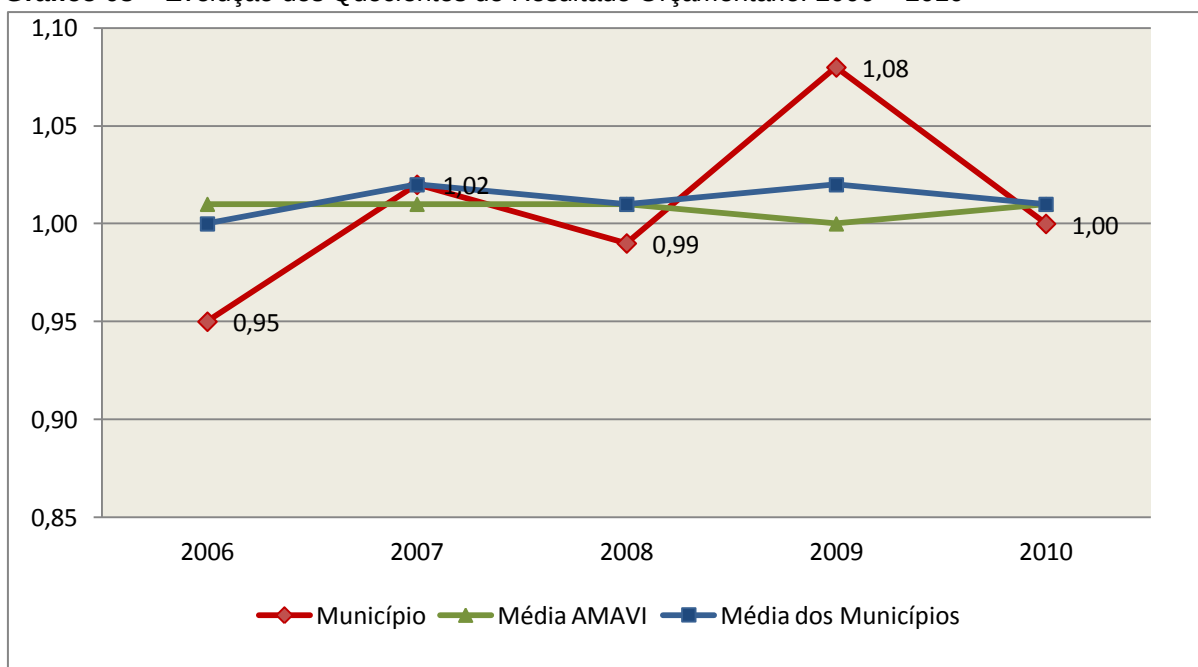
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2006-2010

ITENS / ANO		2006	2007	2008	2009	2010
1	Receita realizada	5.934.780,76	7.404.134,03	9.186.308,18	10.008.804,05	9.884.692,09
2	Despesa executada	6.222.664,58	7.233.875,62	9.249.029,41	9.255.672,34	9.894.044,71
QUOCIENTE		2006	2007	2008	2009	2010
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,95	1,02	0,99	1,08	1,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 9.884.692,09**, equivalendo a **75,47%** da receita orçada.

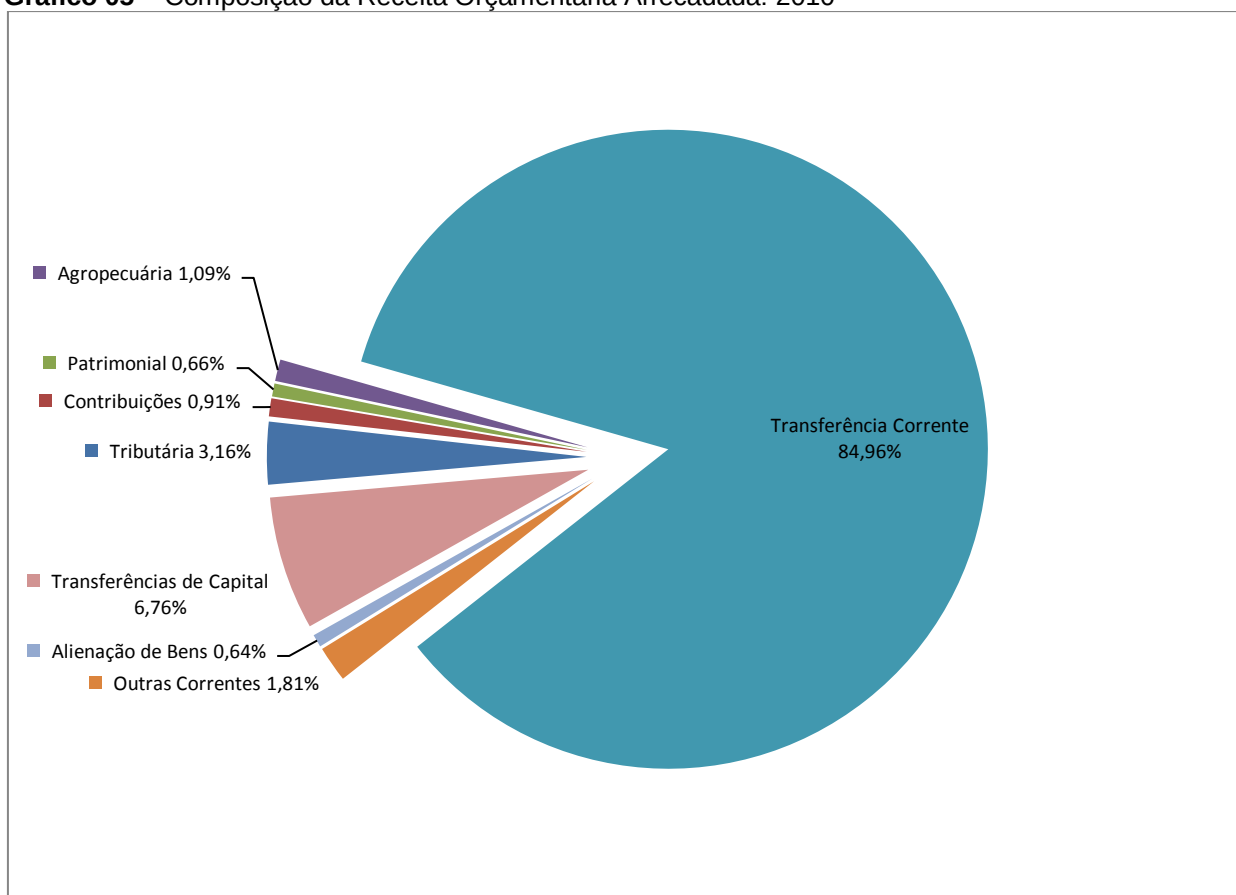
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2010

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	507.150,00	312.065,84	61,53
Receita de Contribuições	-	89.956,02	-
Receita Patrimonial	7.350,00	64.907,76	883,10
Receita Agropecuária	67.200,00	108.189,40	161,00
Transferência Corrente	7.480.748,52	8.398.253,80	112,26
Outras Receitas Correntes	307.230,00	179.334,58	58,37
Alienação de Bens	-	63.510,00	-
Transferências de Capital	3.369.870,00	668.474,69	19,84
TOTAL DA RECEITA	11.739.548,52	9.884.692,09	84,20

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2010

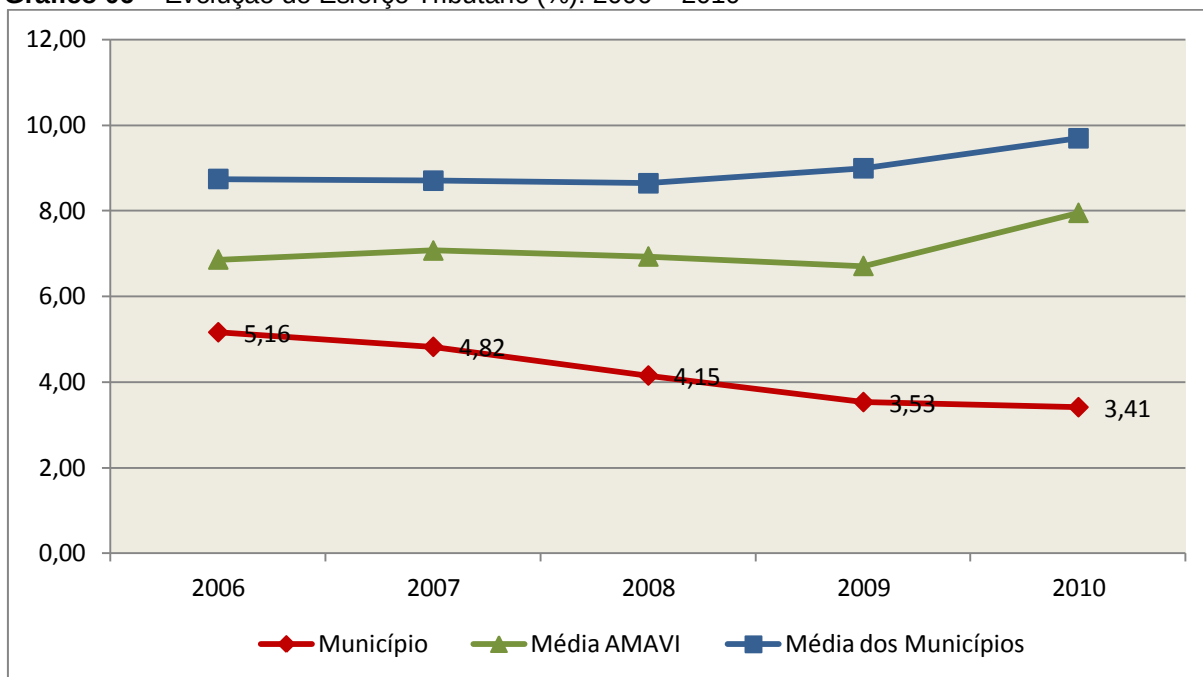


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **84,96%**, está concentrada na transferência corrente.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2006 – 2010

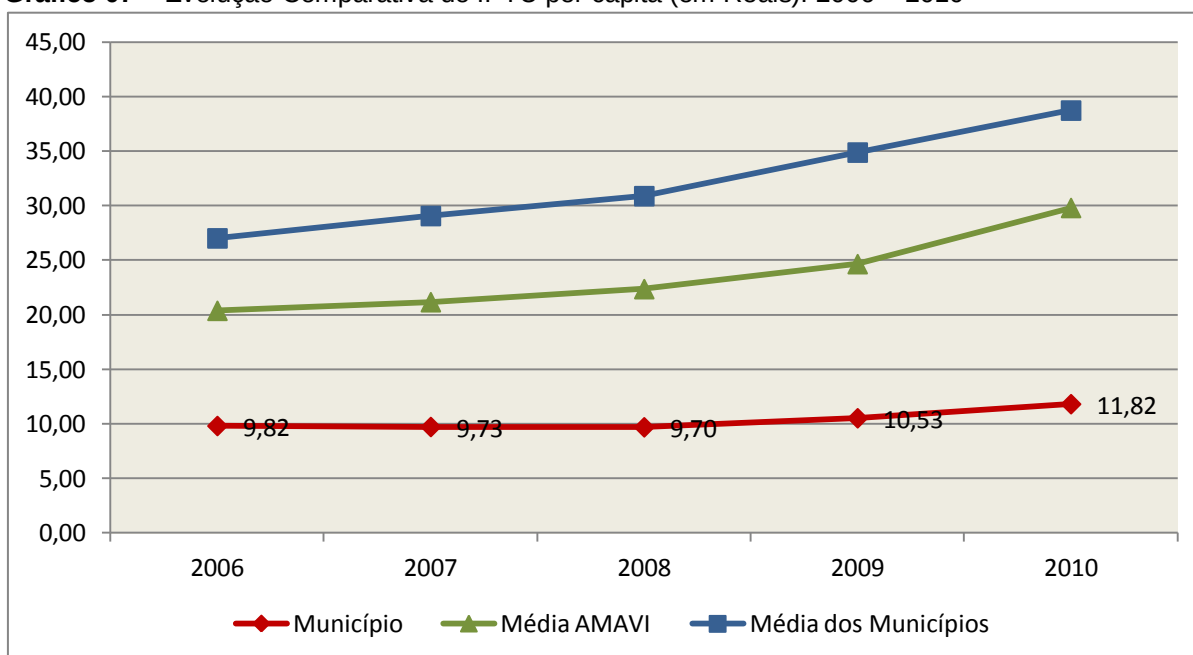


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2010

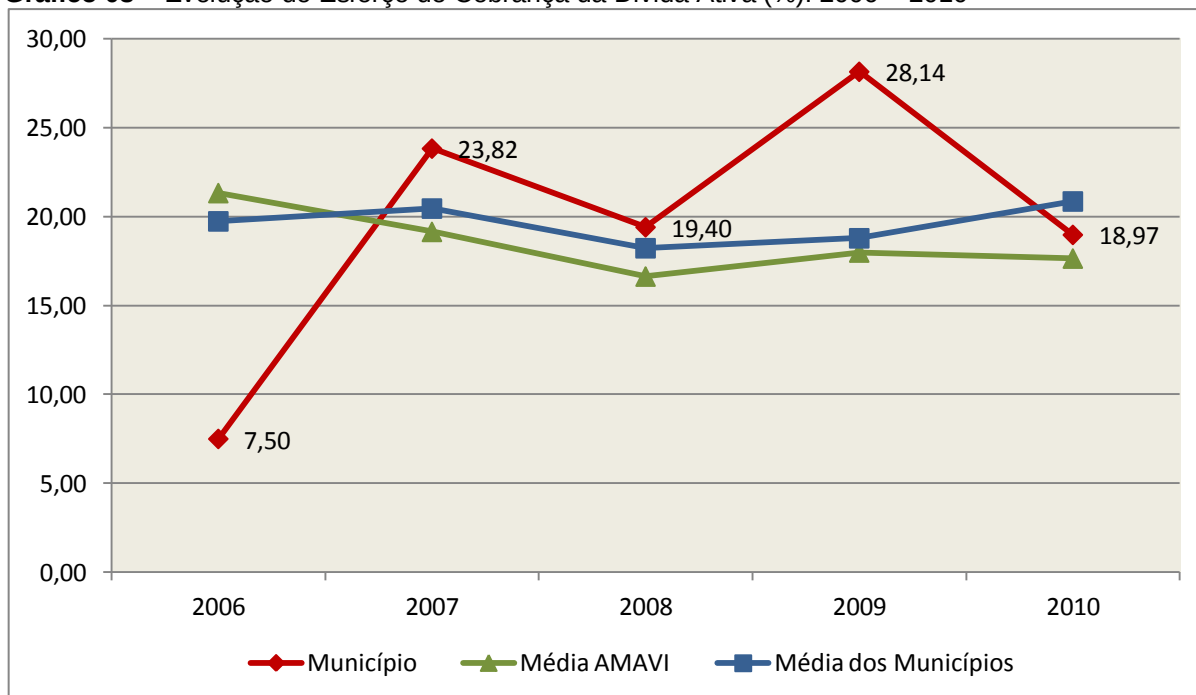
Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
216.044,97	37.995,67	0,00	0,00	40.989,20	0,00	213.051,44

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Nota: O saldo final da Dívida Ativa corresponde a 68,28% da Receita Tributária.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2010

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	548.718,00	378.985,06	69,07
04-Administração	1.703.846,74	1.439.357,88	84,48
08-Assistência Social	398.250,00	68.299,71	17,15
10-Saúde	2.208.162,99	2.066.605,52	93,59
12-Educação	3.773.434,21	2.937.745,29	77,85
13-Cultura	139.500,00	91.099,35	65,30
20-Agricultura	757.527,50	1.018.125,18	134,40
26-Transporte	2.110.109,08	1.803.880,08	85,49
27-Desporto e Lazer	90.000,00	89.946,64	99,94
99-Reserva de Contingência	10.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	11.739.548,52	9.894.044,71	84,28

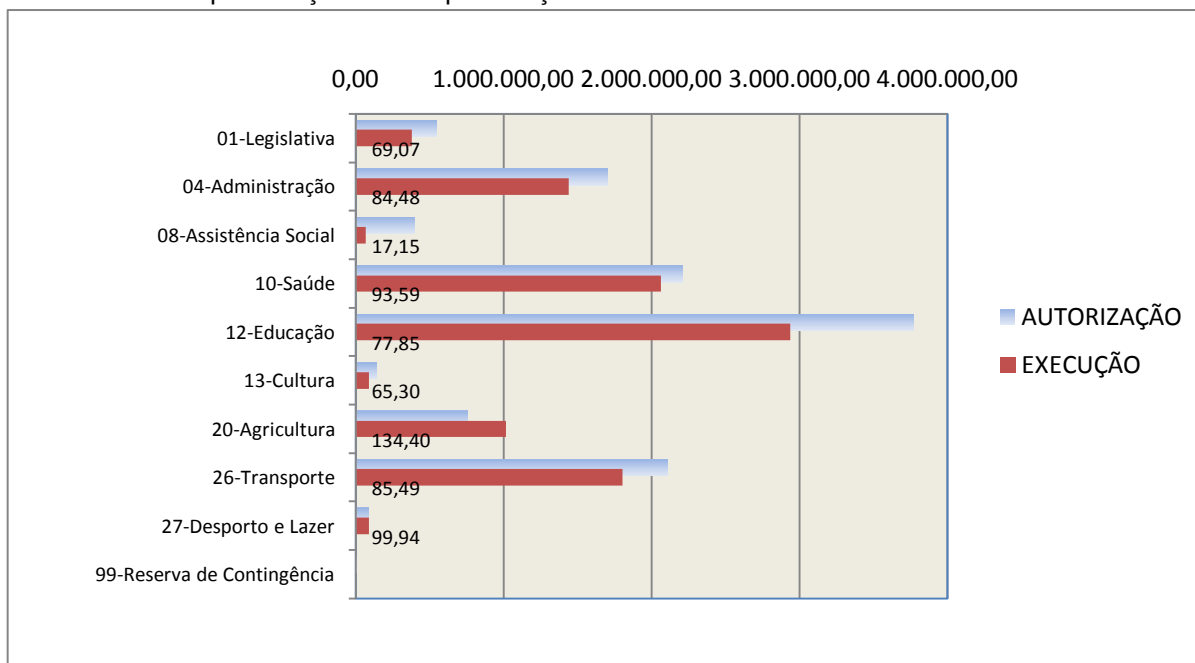
Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre os créditos autorizados constante do Anexo 11 e o informado via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento, consta do Capítulo 8 – Inconsistências Contábeis, deste Relatório.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2010



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2006 – 2010

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2006	2007	2008	2009	2010
01-Legislativa	306.951,83	366.183,83	399.849,46	353.162,26	378.985,06
04-Administração	891.195,40	994.500,32	1.156.054,64	1.520.538,67	1.439.357,88
06-Segurança Pública	10.010,76	14.751,40	19.420,82	16.569,67	-
08-Assistência Social	154.273,69	127.594,02	114.134,06	145.220,12	68.299,71
10-Saúde	1.294.965,94	1.267.156,40	1.619.882,62	1.911.999,37	2.066.605,52
12-Educação	1.725.677,78	1.907.445,00	2.424.452,19	2.318.187,69	2.937.745,29
13-Cultura	-	-	-	-	91.099,35
18-Gestão Ambiental	-	-	-	527,50	-
20-Agricultura	392.169,27	469.899,70	492.177,40	513.001,78	1.018.125,18
24-Comunicações	2.484,60	1.909,09	-	-	-
26-Transporte	1.220.883,33	1.796.035,67	2.456.200,06	2.270.326,13	1.803.880,08

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2006	2007	2008	2009	2010
27-Desporto e Lazer	132.427,54	186.780,77	157.577,79	197.212,27	89.946,64
28-Encargos Especiais	91.624,44	101.619,42	166.474,69	251.732,56	-
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	6.222.664,58	7.233.875,62	9.006.223,73	9.498.478,02	9.894.044,71

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2010

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	65.601,39	0,86
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	25.277,46	0,33
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	31.739,72	0,42
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	64.859,83	0,85
Cota do ICMS	2.782.068,36	36,62
Cota-Parte do IPVA	382.645,19	5,04
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	47.666,88	0,63
Cota-Parte do FPM	4.130.915,74	54,37
Cota do ITR	7.638,18	0,10
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	17.839,56	0,23
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	32.694,72	0,43
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	8.944,49	0,12
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	7.597.891,52	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2010

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	10.580.441,30
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.427.733,90
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.152.707,40

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

Em seguida é analisada a evolução da situação patrimonial e financeira do município nos últimos 5 anos, com a apuração e demonstração de quocientes. Divergências contábeis relevantes serão apresentadas no capítulo 8, de forma que todos os fundamentos técnicos expostos neste relatório para fundamentar a confecção do parecer prévio estejam devidamente evidenciados.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Aurora (em Reais): 2009 – 2010

ATIVO	2009	2010	PASSIVO	2009	2010
Financeiro	943.012,72	863.440,64	Financeiro	85.909,05	15.101,34
Disponível	944.828,25	863.440,64	Depósitos	85.909,05	15.101,34
Bancos Conta Movimento	31.549,35	78.896,89	Consignações	102.011,83	32.064,85
Bancos Conta Vinculada	913.278,90	784.543,75	Depósitos de Diversas Origens	-16.102,78	-16.963,51
Realizável	-1.815,53	-			
Créditos a Receber	-1.815,53	-			
Permanente	3.946.708,54	4.436.559,01	Permanente	458.078,87	424.609,71
Dívida Ativa	216.044,97	213.051,44	Dívida Fundada	458.078,87	424.609,71
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	216.044,97	213.051,44			
Imobilizado	3.730.663,57	4.223.507,57			
Bens Móveis e Imóveis	3.730.663,57	4.223.507,57			
Bens Imóveis	552.063,93	552.063,93			

ATIVO	2009	2010	PASSIVO	2009	2010
Bens Móveis	3.178.599,64	3.671.443,64			
ATIVO REAL	4.889.721,26	5.299.999,65	PASSIVO REAL	543.987,92	439.711,05
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL	4.345.733,34	4.860.288,60
			Ativo Real Líquido	4.345.733,34	4.860.288,60
TOTAL	4.889.721,26	5.299.999,65	TOTAL	4.889.721,26	5.299.999,65

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: A divergência entre o resultado patrimonial apurada através do Anexo 15 e aquele obtido através do Anexo 14, consta do Capítulo 8 – Inconsistências Contábeis, deste Relatório.

Nota: Os “Depósitos de Diversas Origens” c/ saldo negativo é objeto de apontamento do item 8.4, do presente Relatório.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

A variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2009 - 2010

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	943.012,72	863.440,64	-79.572,08
Passivo Financeiro	85.909,05	15.101,34	70.807,71
Saldo Patrimonial Financeiro	857.103,67	848.339,30	-8.764,37

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 848.339,30** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,02** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ - 8.764,37** passando de um Superávit de **R\$ 857.103,67** para um Superávit de **R\$ 848.339,30**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 799.815,46**.

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta do Capítulo 8 – Inconsistências Contábeis, deste Relatório.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2006 – 2010

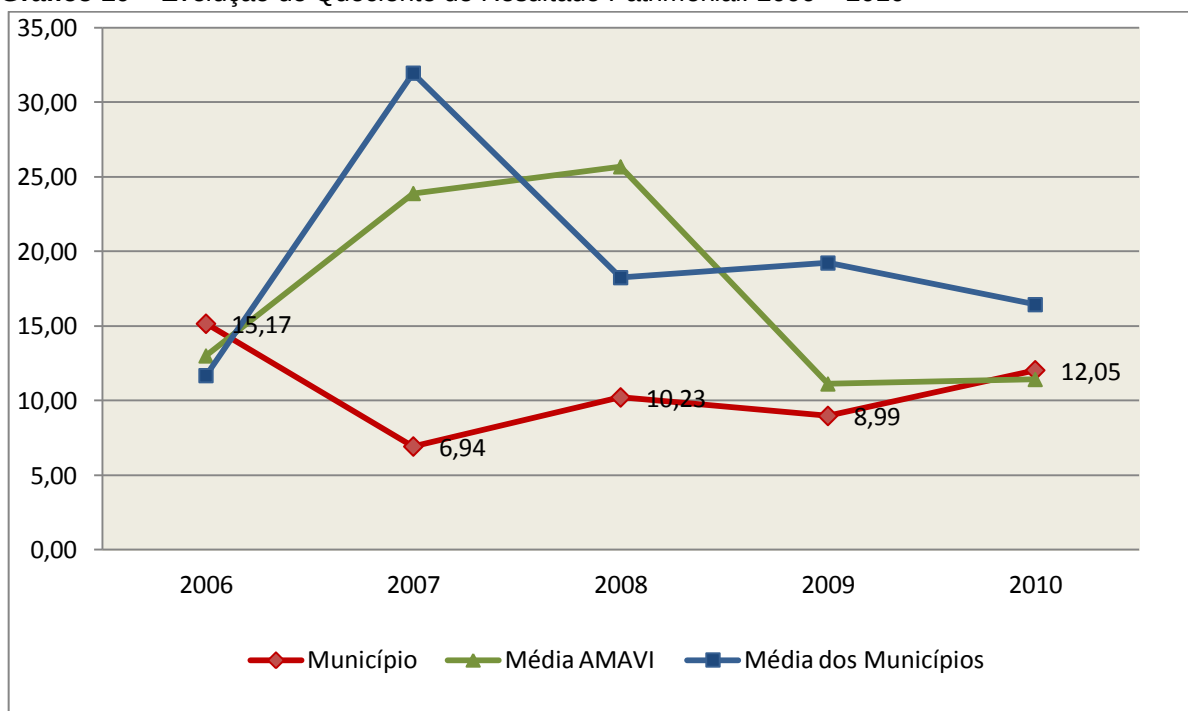
ITENS / ANO	2006	2007	2008	2009	2010
1 Despesa Executada	6.222.664,58	7.233.875,62	9.006.223,73	9.498.478,02	9.894.044,71
2 Restos a Pagar		65.000,00	0,00	0,00	0,00
3 Ativo Financeiro Ajustado	224.610,22	392.554,43	465.428,25	943.012,72	863.440,64
4 Passivo Financeiro Ajustado	191.844,41	189.530,21	356.893,55	85.909,05	15.101,34
5 Ativo Real	2.910.564,99	3.519.073,96	3.949.733,92	4.889.721,26	5.299.999,65
6 Passivo Real	191.844,41	507.148,39	386.241,30	543.987,92	439.711,05
QUOCIENTES	2006	2007	2008	2009	2010
Resultado Patrimonial (5÷6)	15,17	6,94	10,23	8,99	12,05
Situação Financeira (3÷4)	1,17	2,07	1,30	10,98	57,18
Restos a Pagar (2÷1)*100	0,00	0,90	0,00	0,00	0,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2006 – 2010



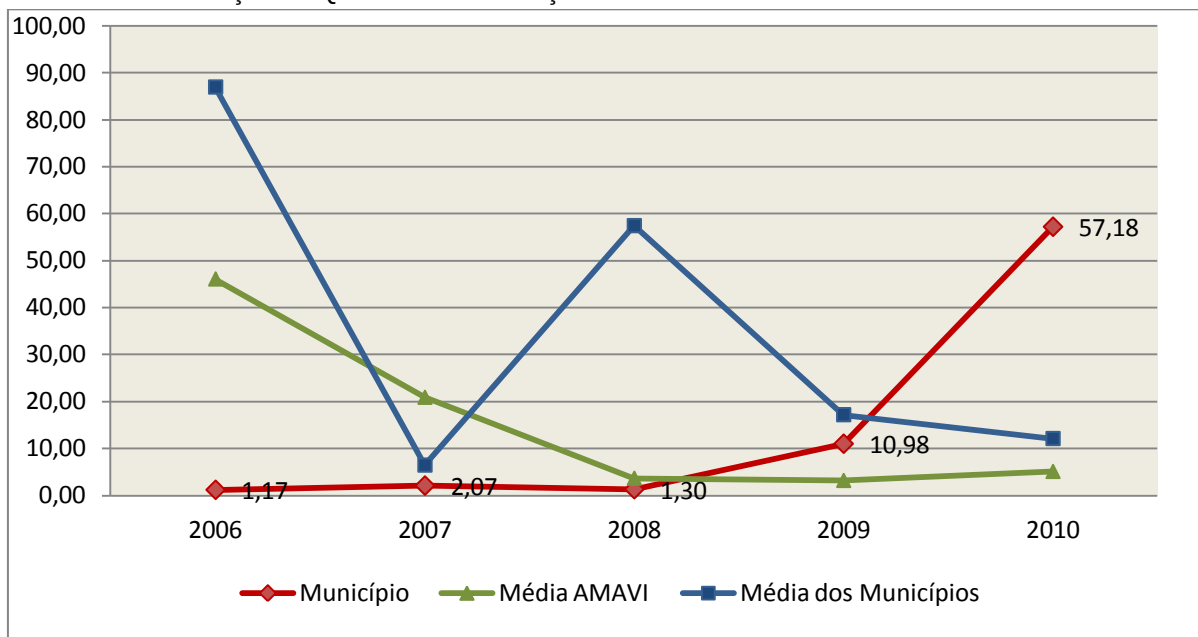
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2010 o Ativo Real apresenta-se **12,05** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

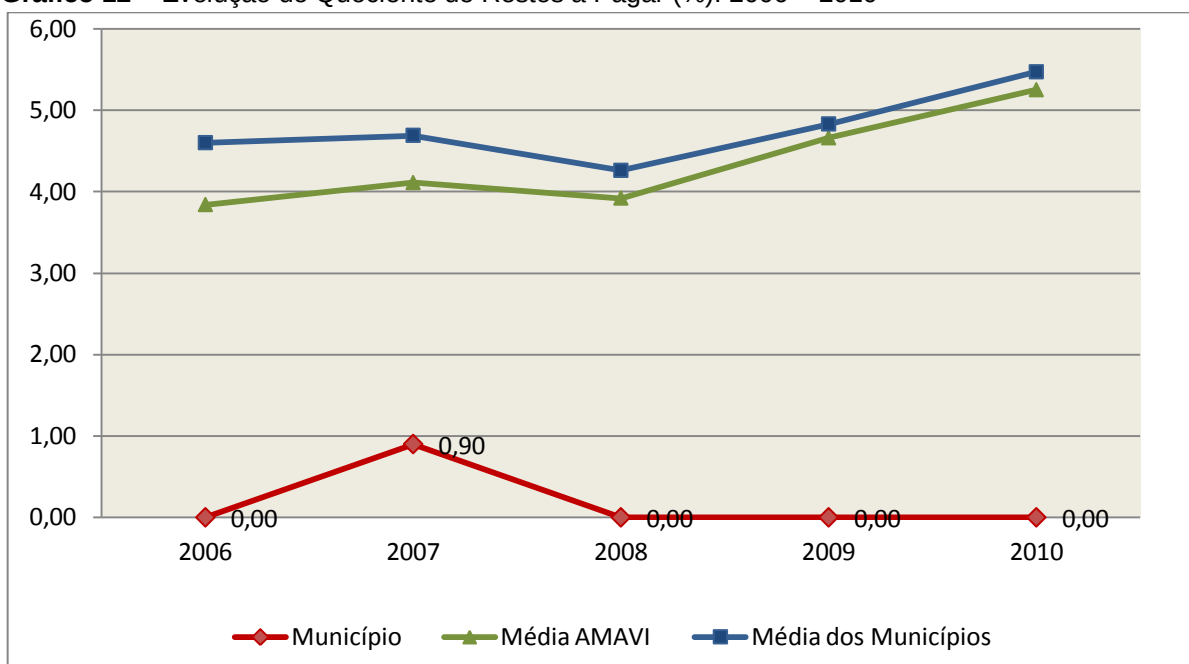
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2010 o Ativo Financeiro representa **57,18** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Aurora é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **0,00%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2010 – art. 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	7.597.891,52	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.066.605,52	27,20
Atenção Básica (10.301)	2.066.605,52	27,20
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	367.520,28	4,84
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	1.699.085,24	22,36
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.139.683,73	15,00
Valor Acima do Limite	559.401,51	7,36

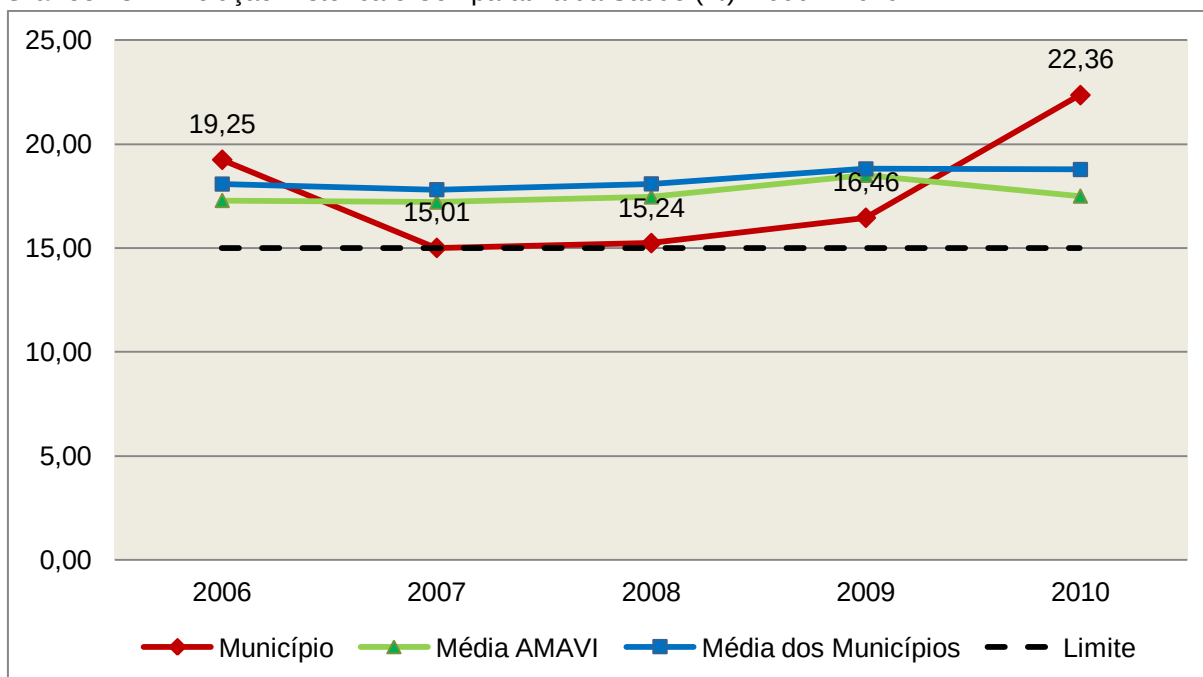
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

Pelo demonstrativo acima, constata-se que o montante aplicado foi da ordem de **R\$ 1.699.085,24**, correspondendo a um percentual de **22,36%** da receita com impostos, inclusive transferências de impostos, evidenciando que o município **CUMPRIU** o referido dispositivo constitucional.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em ações e serviços públicos de saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino (exercício de 2010) – art. 212 da Constituição Federal.

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2010

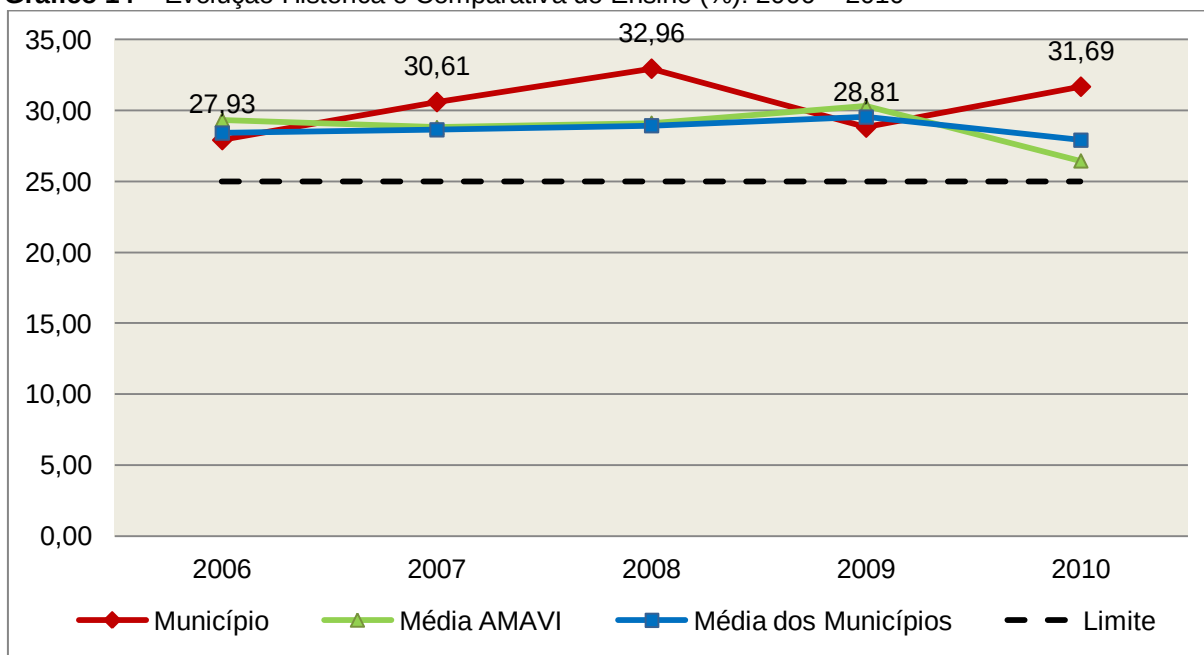
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	7.597.891,52	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	490.917,82	6,46
Educação Infantil (12.365)	490.917,82	6,46
Valor Aplicado Ensino Fundamental	2.446.827,47	32,20
Ensino Fundamental (12.361/12.366/12.367)	2.446.827,47	32,20
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	579.542,48	7,63
(+) Perda com FUNDEB	51.907,38	0,68
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras (fonte: Sistema e-Sfinge, fls. 456/458 dos autos)	2.109,22	0,03
Total das Despesas para efeito de Cálculo	2.408.000,97	31,69
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.899.472,88	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	508.528,09	6,69

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.408.000,97** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **31,69%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 508.528,09**, representando **6,69%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de **Aurora** em 2010 aumentou seus gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério – FUNDEB: 2010

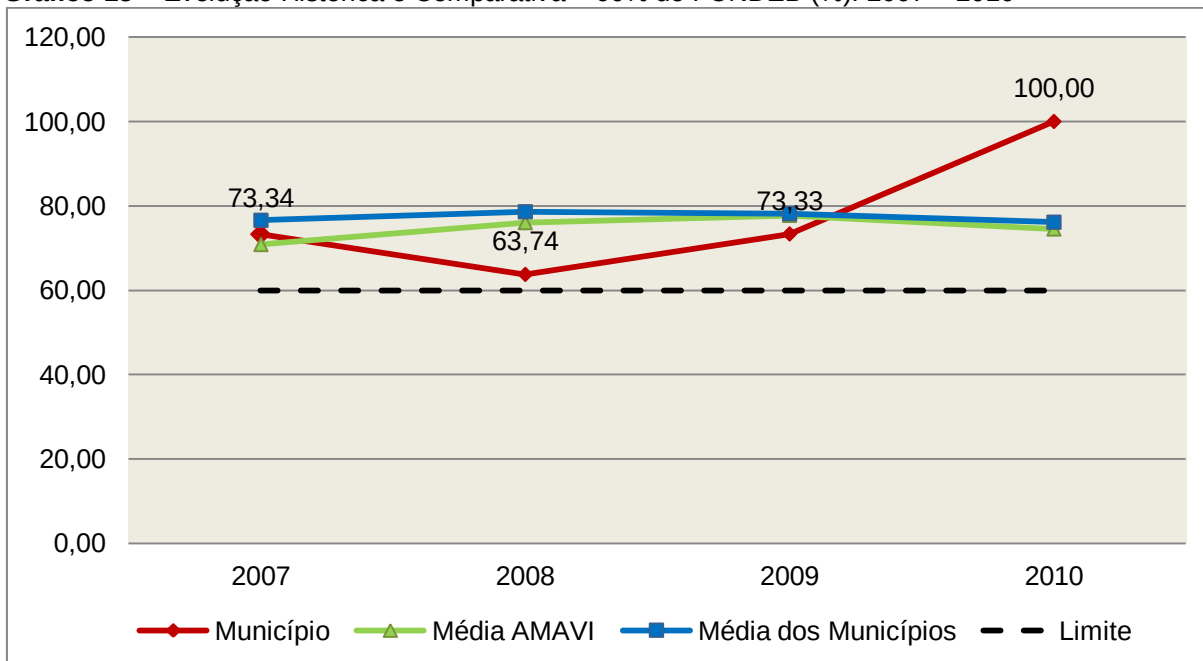
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.375.826,52
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB (fonte: Sistema e-Sfinge, fls. 456/458 dos autos)	2.109,22
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	1.377.935,74
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	826.761,44
Total dos Gastos Efetuados c/Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício pagos c/ Recursos do FUNDEB (Demonstrado no Anexo deste Relatório)	1.377.935,74
Valor Acima do Limite	551.174,30

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

Nota: O valor informado no Sistema e-Sfinge na Fonte de Recurso 18 e Grupo de Destinação 1 e 2 (R\$ 1.386.937,05), foi ajustado para manter a coerência com o total aplicado Quadro 16

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.377.935,74**, equivalendo a **100,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2007 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

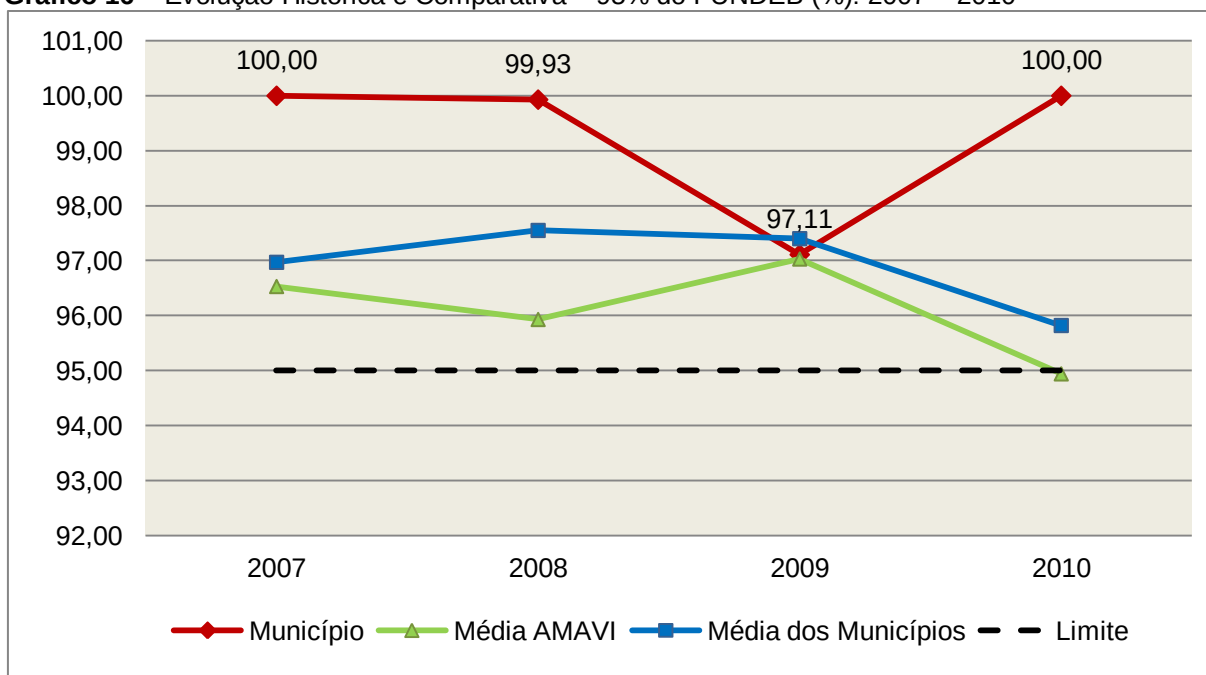
Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.377.935,74
95% dos Recursos do FUNDEB	1.309.038,95
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica empenhadas e liquidadas com recursos do FUNDEB e as não liquidadas com cobertura financeira (Demonstrado no Apêndice 3 deste Relatório)	1.377.935,74
Valor Acima do Limite	68.896,79

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O demonstrativo anterior evidencia que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.377.935,74**, equivalendo a **100,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2007 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Aurora ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2009 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2010

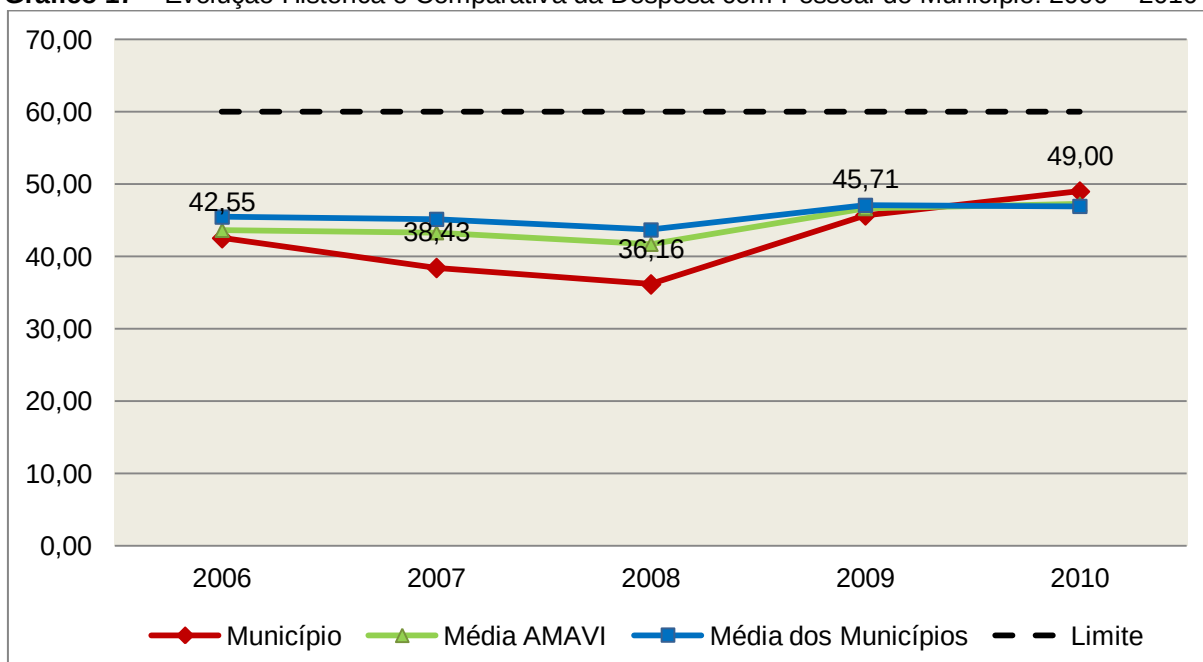
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.152.707,40	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.491.624,44	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.372.632,28	47,77
Pessoal e Encargos	4.372.632,28	47,77
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	241.420,62	2,64
Pessoal e Encargos	241.420,62	2,64
Total das deduções das despesas com pessoal*	128.792,46	1,41
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	4.485.260,44	49,00
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.006.364,00	11,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **49,00%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Aurora, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2010

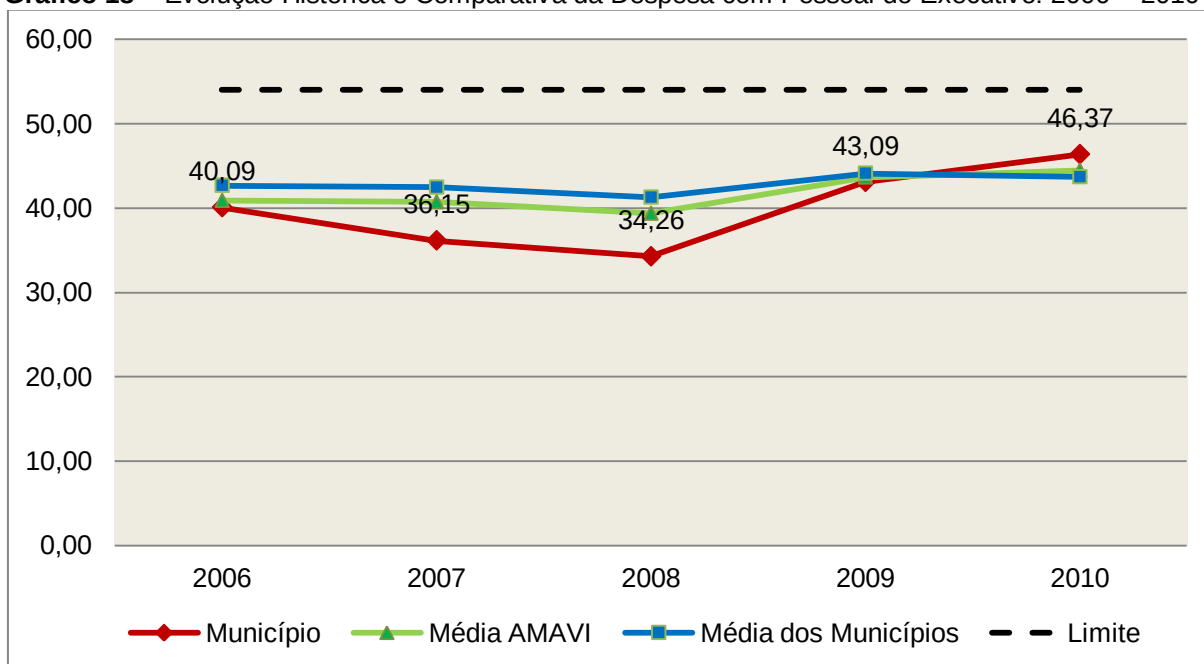
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.152.707,40	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.942.462,00	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.372.632,28	47,77
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	128.792,46	1,41
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.243.839,82	46,37
Valor Abaixo do Limite (54%)	698.622,18	7,63

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **46,37%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2010

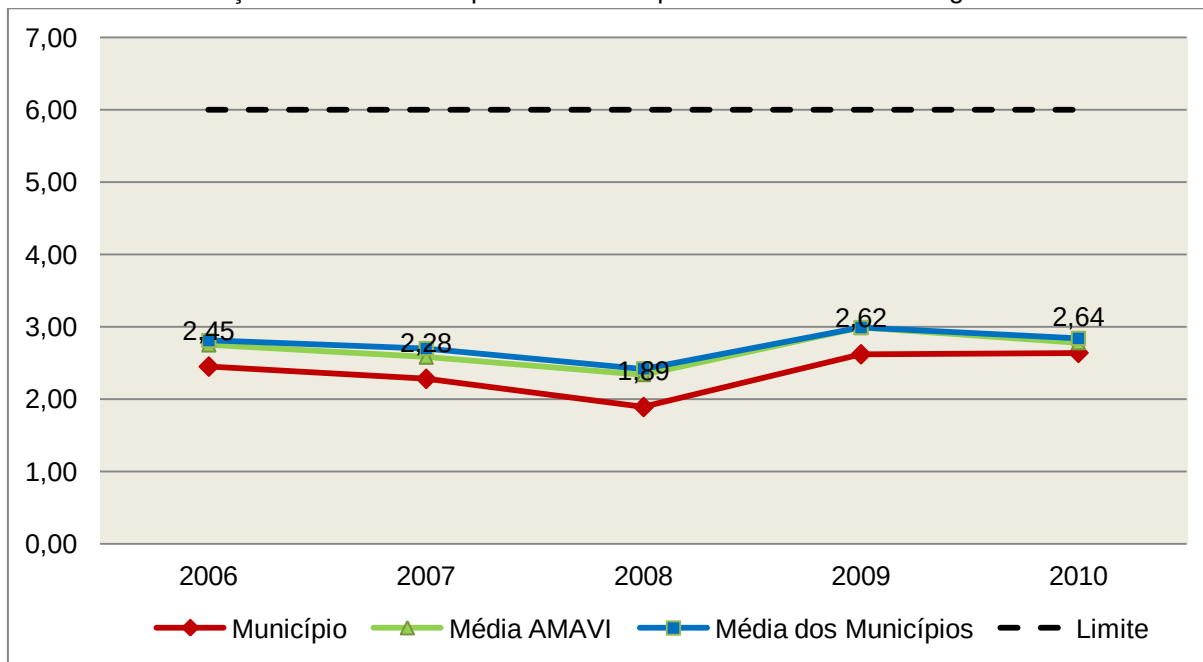
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.152.707,40	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	549.162,44	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	241.420,62	2,64
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	241.420,62	2,64
Valor Abaixo do Limite (6%)	307.741,82	3,36

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,64%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle, conforme preconizado nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal.

Nesse sentido, apresenta-se o quadro que segue, indicando o responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Aurora, sua lei instituidora e o envio dos relatórios de sua competência:

Quadro 20 – Informações sobre o Sistema de Controle Interno

LEI INSTITUIDORA	1132/2003, de 26/11/2003					
RESPONSÁVEL	Roque Alair Ramos		ATO DE NOMEAÇÃO		203/2010, de 25/08/2010	
RELATÓRIOS BIMESTRAIS (art. 5º, § 3º, Res. nº TC 16/94)	Datas Limites para Entrega					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	31/03/2010	31/05/2010	02/08/2010	30/09/2010	30/11/2010	31/01/2011
	Datas de Entrega					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	29/04/2010	07/06/2010	09/08/2010	30/09/2010	07/12/2010	

As restrições oriundas do descumprimento do art. 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004, encontram-se anotadas no Capítulo 9, deste Relatório.

7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo

referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Aurora, constata-se que a despesa do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (de R\$ 3.858,88) representa 0,05% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (de R\$ 7.358.507,49).

Além disto, conforme documentação remetida em resposta ao Ofício Circular nº 6.813/2011 (fls. 349 a 373 dos autos), verifica-se que:

1) O Conselho de Direitos da Infância e Adolescência, no exercício de 2010, estava formado pelas seguintes pessoas, segundo atos de posse encaminhados (fls 360 a 362 dos autos):

- Fabiana Vandresen Lehmkuhl;
- Valdir Kruguer;
- Gustavo Bertoldi;
- Adelma Aparecida Reis;
- João Sautner; e
- Norma Kruguer

2) Não houve a remessa do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei Federal nº 8.069/90 combinado com o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto no artigo 260, § 2º da Lei Federal nº 8.069/90 combinado com o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Prefeitura Municipal (R\$ 45.823,05), conforme fls. 353/359 dos autos.

8. INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS

- 8.1. Divergência, no valor de **R\$ 490.000,00**, entre os créditos autorizados constantes do Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 (R\$ 12.229.548,52) e o apurado através das informações enviadas via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento (R\$ 11.739.548,52), caracterizando afronta aos artigos 75, 90 e 91 da Lei nº 4.320/64.
- 8.2. Divergência, no valor de **R\$ 74.582,95**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 589.138,21) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 4.860.288,60), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 4.345.733,34), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64.
- 8.3. Divergência, no valor de **R\$ 588,25**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -8.764,37) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 9.352,62), em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64.
- 8.4. Balanço Patrimonial demonstrado de forma irregular, evidenciando inconsistência contábil, decorrente da apresentação do Passivo Financeiro (Depósitos Diversas Origens) com saldo negativo no valor de R\$ 16.963,51, em descumprimento ao disposto no artigo 85 e 105 da Lei 4.320/64.

9. OUTRAS RESTRIÇÕES

- 9.1. Atraso na remessa dos Relatórios de Controle Interno referentes aos 1º, 2º, 3º e 5º bimestres e ausência na remessa do Relatório de Controle Interno referente ao 6º bimestre, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004.

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2010

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 9.352,62
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 848.339,30
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	22,36%
4.2) Ensino	25,00%	31,35%
4.3) FUNDEB	60,00%	100,00%
	95,00%	100,00%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	49,00%
b) Poder Executivo	54,00%	46,37%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,64%

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção in loco e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2010 do Município de Aurora**, esta instrução apresenta as seguintes restrições:

1. RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 1.1. Divergência, no valor de **R\$ 490.000,00**, entre os créditos autorizados constantes do Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 (R\$ 12.229.548,52) e o apurado através das informações enviadas via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento (R\$ 11.739.548,52), caracterizando afronta aos artigos 75, 90 e 91 da Lei nº 4.320/64 (item 8.1 deste Relatório);
- 1.2. Divergência, no valor de **R\$ 74.582,95**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 589.138,21) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 4.860.288,60), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 4.345.733,34), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (item 8.2.);

- 1.3. Divergência, no valor de **R\$ 588,25**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -8.764,37) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 9.352,62), em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (item 8.3.);
- 1.4. Atraso na remessa dos Relatórios de Controle Interno referentes aos 1º, 2º, 3º e 5º bimestres e ausência na remessa dos Relatório de Controle Interno referente ao 6º bimestre, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004 (item 9.1);
- 1.5. Balanço Patrimonial demonstrado de forma irregular, evidenciando inconsistência contábil, decorrente da apresentação do Passivo Financeiro (Depósitos Diversas Origens) com saldo negativo no valor de R\$ 16.963,51, em descumprimento ao disposto no artigo 85 e 105 da Lei 4.320/64 (item 8.4.).

Diante da situação apurada, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** a adoção de providências com vistas à correção das deficiências de natureza contábil constantes do Capítulo 8, deste Relatório;

III - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 7 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 7, em/11/2011.

MOEMA RIBEIRO DAUX
Auditor Fiscal de Controle Externo

MARCOS ANDRE ALVES MONTEIRO
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 7

De Acordo

Em/11/2011.

SONIA ENDLER
Coordenador de Controle
Inspetoria 3

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (fls. 428/453 dos autos)	
- Serviços de Saúde 254.418,85	
- Transferências de Convênios: Saúde 57.176,98	
- Atenção Básica 19.492,27	
- Vigilância de Saúde 16.378,93	
- Assistência Farmacêutica Básica 20.053,25	
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	367.520,28

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil (fls. 375/425 dos autos)	
- Salário Educação 55.000,00	
- PNAE 5.350,55	
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - merenda (Demonstrado no Apêndice 1)	5.472,84
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental (fls. 375/425 dos autos)	
- Transferência de Convênios - Outros 320.411,29	
- Salário Educação 38.503,90	
- PNATE 50.961,49	
- Outros Recursos do FNDE 15.695,65	
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - merenda (Demonstrado no Apêndice 2)	88.146,76
Total das deduções das despesas com Educação Básica	579.542,48

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Sentenças Judiciais (3.1.90.91 e 3.1.91.91)	24.000,00
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	104.792,46
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	128.792,46
Total das deduções das despesas com pessoal	128.792,46

APÊNDICE 1

- Despesas excluídas por não serem consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil;

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Aurora

Competência: 01/2010 à 06/2010

Subfunção: =365- Educação Infantil

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	Histórico
1	2977	15/10/2010	CLARICE GESSER SAUTNER	427,00	REFERENTE AQUISICAO DE 122 DUZIAS DE OVOS DE GALINHA PARA DISTRIBUICAO NOS CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO CONFORME CHAMADA PUBLICA 01/2010.
1	1127	12/04/2010	SUPERMERCADO GUINTEHER LTDA	1.609,98	REFERENTE AQUISICAO DE 568 LITROS DE LEITE, 4 QUEIJOS, 9 CARGA DE GAS, 2 EMBALAGEM PLASTICAS PARA POSTERIOR DISTRIBUICAO NOS CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO.
1	814	18/03/2010	SUPERMERCADO GUINTEHER LTDA	1.735,32	REFERENTE AQUISICAO DE 542 LITROS DE LEITE, 6 UNID DE QUEIJO, 10 CARGA DE GAS, 11 PC DE EMBALAGEM PLASTICA PARA POSTERIOR DISTRIBUICAO NOS CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO.
1	1409	11/05/2010	SUPERMERCADO GUINTEHER LTDA	1.700,54	REFERENTE AQUISICAO DE 572 LITROS DE LEITE INTEGRAL, 4 KG DE QUEIJO, 9 CARGA DE GAS, 9 EMBALAGEM PLASTICA PARA DISTRIBUICAO NAS CRECHES E CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO.

Total VI. Empenho (R\$): 5.472,84

Total de Registros: 4

APÊNDICE 2

- Despesas excluídas por não serem consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Aurora

Competência: 01/2010 à 06/2010

Subfunção: =361- Ensino Fundamental

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	Histórico
1	3738	21/12/2010	ARNO SCHUSSLER	108,10	REFERENTE AQUISICAO DE 40 KG DE CHUCHU, 15 UNIDADES DE BROCOLIS, 15 UNIDADES DE REPOLHO PARA POSTERIOR DISTRIBUICAO NOS CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO CONFORME CHAMADA PUBLICA 002/2010.
1	3737	21/12/2010	ARNO SCHUSSLER	381,81	REFERENTE AQUISICAO DE 36 UNIDADES DE ALFACE, 25KG DE BETERRABA, 20 KG DE CENOURA, 70KG DE AIPIM, 20 UNIDADES DE COUVE FLOR, 40KG DE CEBOLA PARA POSTERIOR DISTRIBUICAO NOS CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO CONFORME CHAMADA PUBLICA 002/2010.
0	1281	29/04/2010	NEZI MARCIANO ME	1.001,70	REFERENTE AQUISICAO DE 79,50KG DE PAO FRANCES, 79,50KG DE PAO HOT DOG PARA POSTERIOR DISTRIBUICAO NOS CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO.
1	951	31/03/2010	NEZI MARCIANO ME	1.502,55	REFERENTE AQUISICAO DE 119,250KG DE PAO FRANCES, 119,250KG DE PAO HOT DOG PARA POSTERIOR DISTRIBUICAO NOS CENTROS EDUCACIONAIS, JARDINS DE INFANCIA E CRECHES NO MUNICIPIO.

0	1930	29/06/2010	NEZI MARCIANO ME	1.085,70	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 79,50KG DE PAO HOT DOG, 94, 50KG DE PAO FRANCES PARA DISTRIBUIÇÃO NOS CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO.
0	1573	27/05/2010	NEZI MARCIANO ME	1.224,30	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 119,250KG DE PAO FRANCES, 7 9,500KG DE PAO DE HOT DOG PARA DISTRIBUIÇÃO NOS CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO.
0	2208	27/07/2010	NEZI MARCIANO ME	553,35	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 39,750KG DE PAO FRANCES, 47, 250KG DE PAO HOT DOG PARA DISTRIBUIÇÃO NOS CENTROS EDUCACIONAIS E CRECHES DO MUNICÍPIO.
0	2599	31/08/2010	NEZI MARCIANO ME	1.279,95	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 119,250KG DE PAO HOT DOG, 7 9,500KG DE PAO FRANCES PARA DISTRIBUIÇÃO NOS CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO.
0	3080	28/10/2010	NEZI MARCIANO ME	1.001,70	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 79,500KG DE PAO FRANCES, 79, 500KG DE PAO HOT DOG PARA DISTRIBUIÇÃO NOS CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO.
1	2870	29/09/2010	NEZI MARCIANO ME	1.001,70	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 79,50KG DE PAO FRANCES, 79, 50KG DE PAO HOT DOG PARA DISTRIBUIÇÃO NOS CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO.
0	3463	06/12/2010	NEZI MARCIANO ME	568,05	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 51,750KG DE PAO FRANCES, 39, 750 KG DE PAO HOT DOG PARA DISTRIBUIÇÃO NAS E CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO.
0	3335	25/11/2010	NEZI MARCIANO ME	1.001,70	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 79,500KG DE PAO FRANCES, 79, 500 KG DE PAO HOT DOG PARA DISTRIBUIÇÃO NAS CRECHES E CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO.
1	104	11/01/2010	SUPERMERCADO BRANKAMANIA LTDA ME	547,15	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 8KG DE BETERRABA, 9KG DE CH UCHU, 43KG DE LARANJA PERA, 15KG DE MAMAO, 27 DUZIAS DE OVOS, 3 REPOLHO, 12KG DE TOMATE, 16 AGUA SANITÁRIA, 7 ALCOOL, 14 DESINFETANTE, 27 DETERGENTE LIQUIDO, 4 ESPONJA PARA LOUCA, 21 PAPEL HIGIENICO, 8 SACO DE LIXO 100ML PARA O JARDIM DE INFANCIA TIA EMILIA.REFERENTE LICITAÇÃO DE 2009.
1	103	11/01/2010	SUPERMERCADO BRANKAMANIA LTDA ME	1.834,97	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 486 LEITE INTEGRAL, 2 LEITE DE SOJA, 24 MARGARINA, 10 MASSA ALETRIA, 7 MINGUAU DE ARROZ, 27 OLEO DE SOJA, 7 POLVILHO AZEDO, 92 PO DE GELATINA, 4 SARDINHA, 1 VINAGRE DE ALCOOL, 22 XAROPE(CAPILE), 90KG DE FRANGO INTEIRO, 9KG DE QUEIJO, 2 ALHO NACIONAL PARA O JARDIM DE INFANCIA TIA EMILIA. REFERENTE A LICITAÇÃO DE 2009.
1	218	21/01/2010	SUPERMERCADO GUINTEHER LTDA	1.228,55	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 7KG DE ARROZ BRANCO, 77KG DE ARROZ, 27 PC DE BISCOITO, 10 CAFE EM PO, 1 CAFE SOLUVEL, 1 CHA CAPIM LIMAO, 3 DOCE FRUTA, 1 FA RINHA DE MANDIOCA, 1 FERMENTO BIOLOGICO, 2 PC DE GUARDANAPO, 25 PC DE MASSA PARAFUSO, 4 SAL REFINA DO, 16KG DE CARNE BOVINA, 47KG DE CARNE MOIDA TODOS UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR PARA A DISTRIBUIÇÃO NOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL DO MUNICÍPIO.
1	219	21/01/2010	SUPERMERCADO GUINTEHER LTDA	1.760,65	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 22KG DE MORTADELA, 29KG SALSICHA, 265KG DE BANANA, 139KG DE BATATA INGLESA, 5KG DE CEBOLA, 23KG DE CENOURA, 5 COUVE FLOR, 176KGKG DE MACA FUJI, 2KG DE VAGEM, 6 CERA LIQUIDA, 2 DETERGENTE EM PO, 1 TALCO, 8 RECARGA DE GAS TODOS UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR PARA A DISTRIBUIÇÃO NOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL DO MUNICÍPIO.
1	183	18/01/2010	SUPERMERCADO GUINTEHER LTDA	1.078,12	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 187,5KG DE PAO FRANCES PARA A DISTRIBUIÇÃO NOS JARDINS E CRECHES DO MUNICÍPIO CONFORME LICITAÇÃO.
1	526	22/02/2010	SUPERMERCADO GUINTEHER LTDA	745,26	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 3PT DE DOCE DE FRUTA, 30PT DE DOCE DE LEITE, 20 EXTRATO DE TOMATE, 6 FARINHA DE MANDIOCA, 6 FARINHA DE MILHO, 80KG DE FARINHA DE TRIGO, 31KG DE FEIJAO PRETO, 1 FERMENTO BIOLOGICO, 12 FERMENTO QUIMICO, 19PC DE GUARDANAPO, 2LT DE LEITE DE SOJA, 36PT DE MARGARINA, 27 ALETRIA, 32 MASSA PARAFUSO TODOS PARA POSTERIOR DISTRIBUIÇÃO NOS CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO.
1	525	22/02/2010	SUPERMERCADO GUINTEHER LTDA	1.125,21	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 45 ACHOCOLATADO, 96 ACUCAR, 3 AMIDO DE MILHO, 16KG DE ARROZ BRANCO, 87KG DE ARROZ, 26 BISCOITO COCO, 38 BISCOITO MARIA, 24 BISCOITO SALGADO, 11 CAFE EM PO, 8 CAFE SOLUVEL, 3 CHA CAPIM LIMAO, 3 CHA ERVA DOCE, 26 CALDO DE GALINHA, 8 COPO DESCARTAVEL TODOS PARA POSTERIOR DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.
1	527	22/02/2010	SUPERMERCADO GUINTEHER LTDA	2.443,06	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 8 PT MINGUAU ARROZ, 47LT DE OLEO DE SOJA, 16KG DE POLVILHO AZEDO, 145CX DE GELATINA, 7PC DE PROTEINA DE SOJA, 18KG DE SAL REFINADO, 19 LATA DE SARDINHA, 8 VINAGRE, 34LT DE XAROPE, 29KG DE CARNE BOVINA, 80KG DE CARNE MOIDA, 140KG DE FRANGO, 25KG DE MORTADELA, 49 KG DE SALSICHA PARA POSTERIOR DISTRIBUIÇÃO NOS CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO.
1	528	22/02/2010	SUPERMERCADO GUINTEHER LTDA	2.965,50	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 10PC DE ALHO, 624KG DE BANANA, 182KG DE BATATA, 31KG DE BETERRABA, 41KG DE CEBOLA, 77KG DE CENOURA, 48KG DE CHUCHU, 18 COUVE FLOR, 113KG DE LARANJA, 400KG DE MACA, 64KG DE MAMAO, 28 DUZIA DE OVOS, 35 REPOLHO, 41KG DE TOMATE TODOS PARA POSTERIOR DISTRIBUIÇÃO NOS CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO.
1	813	18/03/2010	SUPERMERCADO GUINTEHER LTDA	707,35	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 19 EXTRATO TOMATE, 3 FARINHA DE MANDIOCA, 3 FARINHA DE MILHO, 66 FARINHA DE TRIGO, 23 FEIJAO PRETO, 1 FERMENTO BIOLOGICO, 9 FERMENTO QUIMICO, 70 GUARDANAPO, 5 LEITE DE SOJA, 30 MARGARINA, 11 ALETRIA, 22KG DE MASSA PARAFUSO, 8 MINGUAU DE ARROZ, 41 LITROS DE SOJA PARA POSTERIOR DISTRIBUIÇÃO NOS CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO.

1	1264	28/04/2010	SUPERMERCADO GUINThER LTDA	965,94	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 22 DOCE DE LEITE, 18 EXTRAT O DE TOMATE, 4 FARINHA DE MANDIOCA, 4 FARINHA DE M ILHO, 4 FARINHA DE TRIGO, 28 FEIJAO PRETO, 10 FERM ENTO QUIMICO, 41 GUARDANAPO, 3 LEITE DE SOJA, 31 M ARGARINA, 13 MASSA ALETRIA, 71 MASSA PARAFUSO, 8 MINGAU ARROZ, 46LT DE OLEO DE SOJA PARA POSTERIOR DISTRIBUICAO NAS CRECHES E CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO.
1	812	18/03/2010	SUPERMERCADO GUINThER LTDA	990,19	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 44 ACHOCOLATADO, 79KG DE AC UCAR, 7KG DE ARROZ BRANCO, 81 ARROZ, 27PC DE BISCO ITO COCO, 29PC DE BISCOITO MARIA, 16 BISCOITO SALG ADO, 11 CAFE EM PO, 4 CAFE SOLUVEL, 1 CHA, 1 CHA, 23 CALDO DE GALINHA, 2 TIRA DE COPO 50ML, 18 DOCE DE LEITE 400GR PARA POSTERIOR DISTRIBUICAO NOS CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO.
1	1130	12/04/2010	SUPERMERCADO GUINThER LTDA	1.064,98	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 45 ACHOCOLATADO, 80 ACUCAR, 1 AMIDO DE MILHO, 7KG ARROZ BRANCO, 90KG DE ARROZ, 28 BISCOITO COCO, 40 BISCOITO MARIA, 21 BISCOITO SALGADO, 11 CAFE EM PO, 8 CAFE SOLUVEL, 1 CHA CAP IM LIMA, 1 CHA ERVA DOCE, 24 CALDO DE GALINHA, 2 COPO DESCARTAVEL PARA POSTERIOR DISTRIBUICAO NAS ESCOLAS E CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO.
1	998	06/04/2010	SUPERMERCADO GUINThER LTDA	2.282,48	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 32KG DE BETERRABA, 24KG DE CEBOLA, 58KG DE CENOURA, 42KG DE CHUCHU, 16UNI COU VE FLOR, 132KG DE LARANJA, 496KG DE MACA, 48KG DE MAMAO, 32 DUZIAS DE OVOS, 15 UNI DE REPOLHO, 52KG DE TOMATE, 8KG DE VAGEM, 2 ACENDEADOR DE FOGAO, 31LT DE AGUA SANITARIA PATA POSTERIOR DISTRIBUICAO NAS CRECHES E CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO.
1	1132	12/04/2010	SUPERMERCADO GUINThER LTDA	2.531,33	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 194KG DE BATATA, 10KG DE BE TERRABA, 60KG DE CENOURA, 43KG DE CHUCHU, 19 COUVE FLOR, 95KG DE LARANJA, 486KG DE MACA, 48KG DE MAM AO, 32 DUZIAS DE OVOS, 52KG DE TOMATE, 12KG DE VAG EM, 1 ACENDEADOR DE FOGAO, 31LT AGUA SANITARIA, 18LT DE ALCOOL PARA POSTERIOR DISTRIBUICAO NAS ESCOLAS E CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO.
1	1131	12/04/2010	SUPERMERCADO GUINThER LTDA	2.749,49	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 13 POLVILHO AZEDO, 110 PO D E GELATINA, 2 PROTEINA DE SOJA, 14 SAL REFINADO, 6 SARDINHA, 2 VINAGRE, 36 XAROPE, 30KG DE CARNE BOV INA, 82KG DE CARNE MOIDA, 134KG DE FRANGO, 26KG DE MORTADELA FRANGO, 40KG DE SALSICHA, 4 PC DE ALHO, 699KG DE BANANA PARA POSTERIOR DISTRIBUICAO NAS ESCOLAS E CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO.
1	815	18/03/2010	SUPERMERCADO GUINThER LTDA	2.953,74	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 11 KG DE POLVILHO AZEDO, 13 5 GELATINA, 7 KG DE SAL REFINADO, 12UNI DE SARDINH A, 4LT VINAGRE, 31 LT DE XAROPE, 30KG DE CARNE BOV INA, 68KG DE CARNE MOIDA, 124KG DE FRANGO, 21KG DE MORTADELA, 39KG DE SALSICHA, 5PC DE ALHO, 752KG DE BANANA, 196KG DE BATATA PARA POSTERIOR DISTRIBUICAO NOS CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO.
1	1677	02/06/2010	SUPERMERCADO GUINThER LTDA	569,73	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 1 SACO DE PANO LIMPEZA, 1 T ALCO, 7 VASSOURA, 35KG DE BETERRABA, 12KG DE CHUCH U, 4 COUVE FLOR, 247KG DE LARANJA, 3 MAMAO PARA DI STRIBUICAO NAS CRECHES E CENTROS EDUCACIONAIS DO M UNICIPIO.
1	1674	02/06/2010	SUPERMERCADO GUINThER LTDA	695,74	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 4 ACHOCOLATADO, 5 PC DE AMI DO DE MILHO, 42KG DE ARROZ BRANCO, 27KG DE ARROZ, 34 BISCOITO COCO, 2 PC DE BOLACHA MARIA, 34 PC DE BICOITO SALGADO, 15 CAFE EM PO, 4 PC DE CHA, 4 PC DE CHA DE ERVA DOCE, 46 CALDO DE GALINHA, 26 TIRA DE COPO DESCARTAVEL, 27 DOCE DE FRUTA, 4 DOCE DE FRUTA PARA DISTRIBUICAO NAS CRECHES E CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO.
1	1675	02/06/2010	SUPERMERCADO GUINThER LTDA	760,64	REFERENTE AQUISICO DE 13 EXTRATO DE TOMATE, 4KG DE FARINHA DE MANDIOCA, 12KG DE FARINHA DE MILHO, 4 3 KG DE FARINHA DE TRIGO, 2 FERMENTO BIOLOGICO, 25 FERMENTO QUIMICO, 20 POTE DE MARGARINA, 43 MASSA ALETRIA, 75 GELATINA, 19 PC DE PROTEINA DE SOJA, 9KG DE SAL REFINADO, 9LT SARDINHAS, 11 XAROPE, 14KG DE CARNE BOVINA PARA A DISTRIBUICAO NAS CRECHES E CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO.
1	1676	02/06/2010	SUPERMERCADO GUINThER LTDA	1.120,08	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 13KG DE FRANGO, 41KG DE MOR TADELA, 30 KG D SALSICHA, 20PC DE ALHO, 32 DUZIA D E OVOS, 1 ACENDEADOR DE FOGAO, 35 LT AGUA SANITARIA , 18 LT DE ALCOOL, 41 CERA, 49 LT DE DESINFETANTE, 69 LT DE DETERGENTE, 12 ESPONJA, 7PC DE SACO DE LIXO, 22 SABONETE PARA DISTRIBUICAO NAS CRECHES E CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO.
1	1408	11/05/2010	SUPERMERCADO GUINThER LTDA	1.350,42	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 82 ACHOCOLATADO, 145KG DE A CUCAR, 1 KG DE AMIDO DE AMIDO, 13KG DE ARROZ BRAN CO, 95 KG DE ARROZ, 35PC DE BISCOITO, 31PC DE BISC OITO MARIA, 25PC DE BISCOITO SALGADO, 12 CAFE EM P O, 5 CAFE SOLUVEL, 1 CHA CAPIM LIMA, 1 CHA ERVA DOCE, 31 CALDO DE GALINHA, 2 TIRA DE COPO DESCARTAVEL PARA DISTRIBUICAO NAS CRECHES E CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO.
1	1550	24/05/2010	SUPERMERCADO GUINThER LTDA	1.626,13	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 26 DOCE DE LEITE, 20 EXTRAT O DE TOMATE, 3 FARINHA DE MANDIOCA 1KG, 11 FARINHA DE MILHO 1KG , 76 FARINHA DE TRIGO 1KG, 168KG DE FEIJAO PRETO, 1 FERMENTO BIOLOGICO, 9 FERMENTO QUI MICO, 33 POTE MARGARINA, 26PC DE MASSA ALETRIA, 125PC DE MASSA PARAFUSO, 6 MINGAU DE ARROZ, 86 OLEO DE SOJA, 10 POLVILHO AZEDO PARA A DISTRIBUICAO NAS CRECHES E CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO.
1	1411	11/05/2010	SUPERMERCADO GUINThER LTDA	1.991,41	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 12KG DE BETERRABA, 5KG DE C ENOURA, 55KG DE CHUCHU, 13 COUVE FLOR, 113KG DE LA RANJA, 418 KG DE MACA, 37 MAMAO, 36 DUZIA DE OVOS, 55KG DE TOMATE, 2 KG DE VAGEM, 29 AGUA SANITARIA, 19 LITROS DE ALCOOL, 23 CERA LIQUIDA, 20 LITROS DE DESINFETANTE PARA A DISTRIBUICAO NAS CRECHES E CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO.
1	1410	11/05/2010	SUPERMERCADO GUINThER	2.431,83	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 100CX DE PO DE GELATINA, 2 PC DE PROTEINA DE SOJA, 12KG DE SAL REFINADO, 4 SA RDINHA, 1 VINAGRE, 38LT DE XAROPE, 32KG DE CARNE B OVINA, 70KG DE CARNE MOIDA, 139KG DE FRANGO, 27KG DE MORTADELA, 42 KG

			LTDA		DE SALSICHA, 1 PC DE ALHO, 325 KG DE BANANA, 58KG DE BATATA INGLESA PARA POSTERIOR DISTRIBUICAO NAS CRECHES E CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO.
1	2114	12/07/2010	SUPERMERCADO GUINTEHER LTDA	1.205,85	REFERENTE AQUISICAO DE 41 ACHOCOLATADO EM PO, 88KG DE ACUCAR, 1 KG DE AMIDO DE MILHO, 16KG DE ARROZ BRANCO, 108KG DE ARROZ, 40PC DE BISCOITO COCO, 30P C DE BISCOITO MARIA, 19PC DE BISCOITO SALGADO, 14 CAFE EM PO, 6 CAFE SOLUVEL, 1 CHA CAPIM LIMA, 1 CHA ERVA DOCE, 38 CALDO DE GALINHA, 36 DOCE DE LEITE PARA DISTRIBUICAO NAS CRECHES E CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO. CONFORME LICITACAO.
1	2517	20/08/2010	SUPERMERCADO GUINTEHER LTDA	1.229,07	REFERENTE AQUISICAO DE 40 ACHOCOLATADO EM PO, 99 AC UCAR 1KG, 1 KG AMIDO DE MILHO, 15 ARROZ BRANCO 1K G, 110 KG DE ARROZ, 40PC DE BISCOITO DE COCO, 28 P C DE BISCOITO MARIA, 19PC BISCOITO SALGADO, 14 CAF E EM PO, 6 CAFE SOLUVEL, 3 CHA CAPIM LIMA, 3 CHA ERVA DOCE, 38 CALDO DE GALINHA, 35 DOCE DE LEITE PARA DISTRIBUICAO NAS CRECHES E CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO.
1	2115	12/07/2010	SUPERMERCADO GUINTEHER LTDA	2.108,24	REFERENTE AQUISICAO DE 24 EXTRATO DE TOMATE, 6 KG DE FARINHA DE MANDIOCA, 3KG DE FARINHA DE MILHO, 8 5KG DE FARINHA DE TRIGO, 26KG DE FEIJAO PRETO, 2 FERMENTO BIOLOGICO, 10 FERMENTO QUIMICO, 8PC DE GUARDANAPO, 576 LITROS DE LEITE, 20 LITROS DE LEITE SOJA, 37 MARGARINA, 29 MASSA ALETRICA, 77 MASSA PARAFUSO, 10 MINGAL DE ARROZ PARA DISTRIBUICAO NAS CRECHES E CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO.
1	2519	20/08/2010	SUPERMERCADO GUINTEHER LTDA	2.110,46	REFERENTE AQUISICAO DE 44 LT DE OLEO DE SOJA, 17 K G DE POLVILHO AZEDO, 30 PC DE GELATINA, 11 PROTEIN A DE SOJA, 14KG DE SAL, 6 PC SARDINHA, 7 LT DE VIN AGRE, 20KG DE CARNE BOVINA, 63KG DE CARNE MOIDA, 1 37KG DE FRANGO, 26,5KG DE MORTADELA DE FRANGO, 6 QUEIJO PRATO, 41KG DE SALSICHA, 6 PC DE ALHO PARA DISTRIBUICAO DE CRECHES E CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO.
1	2116	12/07/2010	SUPERMERCADO GUINTEHER LTDA	2.203,33	REFERENTE AQUISICAO DE 43 LITROS DE OLEO DE SOJA, 17KG POLVILHO AZEDO, 30PC DE GELATINA, 13 PROTEINA DE SOJA, 16KG DE SAL REFINADO, 6 SARDINHA, 7 LT D E VINAGRE, 20KG DE CARNE BOVINA, 70KG DE CARNE MOI DA, 140KG DE FRANGO, 25KG DE MORTADELA, 6KG DE QUEIJO 42KG DE SALSICHA, 7PC DE ALHO NACIONAL PARA DISTRIBUICAO NAS CRECHES E CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO.
1	2518	20/08/2010	SUPERMERCADO GUINTEHER LTDA	2.270,49	REFERENTE AQUISICAO DE 21 LT DE EXTRATO DE TOMATE, 6 KG DE FARINHA DE MANDIOCA, 9 KG DE FARINHA DE M ILHO, 85 KG DE FARINHA DE TRIGO, 28KG DE FEIJAO PR ETO, 2 FERMENTO BIOLOGICO, 9 FERMENTO QUIMICO, 8 P C GUARDANAPO, 652 LT DE LEITE, 20 LT DE LEITE DE SOJA, 37 PT MARGARINA, 29 MASSA ALETRIA, 77 MASSA PARAFUSO, 12 MINGAU ARROZ PARA DISTRIBUICAO A CRECHES E CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO.
1	2520	20/08/2010	SUPERMERCADO GUINTEHER LTDA	3.129,79	REFERENTE AQUISICAO DE 692KG DE BANANA, 179KG DE B ATATA, 7KG DE BETERRABA, 32KG DE CEBOLA, 57KG DE C ENOURA, 42KG DE CHUCHU, 19 COUVE FLOR, 77 KG DE LA RANJA, 462KG DE MACA, 28KG DE MAMAO, 39 DUZIA DE O VOS, 35 REPOLHOS, 50KG DE TOMATE, 25 LT DE AGUA SANITARIA PARA DISTRIBUICAO NAS CRECHES E CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO.
1	2117	12/07/2010	SUPERMERCADO GUINTEHER LTDA	3.739,49	REFERENTE AQUISICAO DE 792KG DE BANANA, 250KG DE B ATATA INGLESA, 10KG DE BETERRABA, 26KG DE CEBOLA, 74KG DE CENOURA, 52KG DE CHUCHU, 26 COUVE FLOR, 10 6KG DE LARANJA, 528KG DE MACA, 40KG DE MAMAO, 39 D UZIAS DE OVOS, 44 REPOLHO, 60 KG DE TOMATE, 28 LITROS DE AGUA SANITARIA PARA DISTRIBUICAO NAS CRECHES E CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO.
1	2910	05/10/2010	SUPERMERCADO GUINTEHER LTDA	760,13	REFERENTE AQUISICAO DE 173KG DE BATATA INGLESA, 6 KG DE BETERRABA, 13 KG DE CEBOLA, 54KG CENOURA, 38 KG DE CHUCHU, 5 COUVE FLOR, 22KG DE MAMAO, 29 REPO LHO PARA DISTRIBUICAO NOS CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO.
1	2745	13/09/2010	SUPERMERCADO GUINTEHER LTDA	1.007,32	REFERENTE AQUISICAO DE 44 ACHOCOLATADO, 100KG DE A CUCAR, 1 KG DE AMIDO DE MILHO, 15KG DE ARROZ BRANC O, 111KG DE ARROZ, 17PC DE BISCOITO COCO, 14PC DE BISCOITO MARIA, 2 BISCOITO SALGADO, 14PC CAFE, 4 C AFE SOLUVEL, 3 CHA DE CAPIM LIMA, 3 CHA DE ERVA DOCE, 38 CALDO DE GALINHA, 35 DOCE DE LEITE PARA DISTRIBUICAO NOS CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO CONFORME LICITACAO.
1	2906	05/10/2010	SUPERMERCADO GUINTEHER LTDA	1.342,68	REFERENTE AQUISICAO DE 44 ACHOCOLATADO, 63KG DE AC UCAR, 1 AMIDO DE MILHO, 15 ARROZ BRANCO, 71 KG ARR OZ, 53 BISCOITO COCO, 78 BISCOITO MARIA, 42 BISCOI TO SALGADO, 14 CAFE EM PO, 6 CAFE SOLUVEL, 3 CHA C APIM LIMA, 3 CHA ERVA DOCE, 36 CALDO DE GALINHA, 4 DOCE DE LEITE PARA DISTRIBUICAO NOS CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO.
1	2907	05/10/2010	SUPERMERCADO GUINTEHER LTDA	1.856,70	REFERENTE AQUISICAO DE 23 EXTRATO DE TOMATE, 2 FAR INHA MANDIOCA, 9 FARINHA DE MILHO, 70 FARINHA DE T RIGO, 7 KG FEIJAO DE PRETO, 1 FERMENTO BIOLOGICO, 10 FERMENTO QUIMICO, 38 GUARDANAPO, 620 CX LEITE, 38 MARGARINA, 13 MASSA ALETRIA, 6 MINGAU DE ARROZ, 44 OLEO DE SOJA PARA DISTRIBUICAO NOS CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO.
1	2909	05/10/2010	SUPERMERCADO GUINTEHER LTDA	2.060,13	REFERENTE AQUISICAO DE 427KG DE MACA, 35 DUZIA DE OVOS, 50KG DE TOMATE, 23LT DE AGUA SANITARIA, 14 L T DE ALCOOL, 21 CERA LIQUIDA, 21 DESINFETANTE, 9 P C DE DETERGENTE EM PO, 40 DETERGENTE LIQUIDO, 9 EM BALAGEM PLASTICA, 9 ESPONJA DE LOUCA, 7 SABONETE, 2 TALCO, 9 CARGA DE GAS PARA DISTRIBUICAO NOS CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO.
1	2746	13/09/2010	SUPERMERCADO GUINTEHER LTDA	2.103,98	REFERENTE AQUISICAO DE 23 EXTRATO DE TOMATE, 6 KG DE FARINHA DE MANDIOCA, 9 KG DE FARINHA DE MILHO, 90KG DE FARINHA DE TRIGO, 18KG DE FEIJAO PRETO, 1 FERMENTO BIOLOGICO, 10 FERMENTO QUIMICO, 8 QUARDAN APO, 652 LT DE LEITE EM CAIXA, 20 LT DE LEITE DE SOJA, 38 MARGARINA, 29 MASSA ALETRIA, 30 MASSA

					PARAFUSO, 12 MINGAU DE ARROZ PARA DISTRIBUICAO NOS CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO.
1	2747	13/09/2010	SUPERMERCADO GUINTHER LTDA	2.214,99	REFERENTE AQUISICAO DE 44 OLEO DE SOJA, 19 POLVILH O AZEDO, 51 PO DE GELATINA, 6 PROTEINA SOJA, 16KG DE SAL, 6 SARDINHA, 8 VINAGRE, 20KG DE CARNE BOVIN A, 72KG DE CARNE MOIDA, 140KG DE FRANGO, 26,5 KG D E MORTADELA, 6 QUEIJO, 42 KG SALSICHA, 5 PC DE ALHO PARA A DISTRIBUICAO NOS CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO.
1	2908	05/10/2010	SUPERMERCADO GUINTHER LTDA	2.818,22	REFERENTE AQUISICAO DE 17 KG DE POLVILHO AZEDO, 52 PC PO DE GELATINA, 14KG DE SAL REFINADO, 6 SARDIN HA, 8 LT VINAGRE, 20 KG DE CARNE BOVINA, 72KG DE C ARNE MOIDA, 140KG DE FRANGO, 26,5 KG DE MORTADELA, 6 QUEIJO PRATO, 43KG DE SALSICHA, 5 PC DE ALHO, 639KG DE BANANA, 65 KG DE LARANJA PARA DISTRIBUICAO NOS CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO.
1	2748	13/09/2010	SUPERMERCADO GUINTHER LTDA	2.985,86	REFERENTE AQUISICAO DE 654KG DE BANANA, 178KG DE B ATATA INGLESA, 6 KG DE BETERRABA, 29KG DE CEBOLA, 57KG DE CENOURA, 40KG DE CHUCHU, 20 COUVE FLOR, 68 KG DE LARANJA, 436KG DE MACA, 26 MAMAO, 37 DUZIA DE OVOS, 32 REPOLHO, 52KG DE TOMATE, 23 LT DE AGUA SANITARIA PARA DISTRIBUICAO NOS CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO.
1	3378	29/11/2010	SUPERMERCADO GUINTHER LTDA	22,88	REFERENTE AQUISICAO DE 11 ACHOCOLATADO PARA DISTRIBUICAO NOS CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO.
1	3311	24/11/2010	SUPERMERCADO GUINTHER LTDA	1.146,49	REFERENTE AQUISICAO DE 16PC DE AMIDO DE MILHO, 9K G DE ARROZ BRANCO, 38PC DE BISCOITO SALGADO, 4 PC CAFE PO, 8 PC DE CAFE SOLUVEL, 9 EXTRATO DE TOMATE , 121KG DE FEIJAO PRETO, 4 PC DE FERMENTO BIOLOGIC O, 21PC DE FERMENTO QUIMICO, 188 PC GUARDANAPO, 16 MASSA PARAFUSO, 25 OLEO DE SOJA, 237 PC DE GELATINA, 16 LT DE SADINHA PARA DISTRIBUICAO NAS CRECHES E CENTROS EDUCACIONAL DO MUNICIPIO.
1	3379	29/11/2010	SUPERMERCADO GUINTHER LTDA	1.163,94	REFERENTE AQUISICAO DE 28 ACHOCOLATADO, 63KG DE ACUCAR, 35KG DE ARROZ, 12 PC DE BISCOITO DE COCO, 12 PC DE BISCOITO MARIA, 14 CALDO DE GALINHA, 9 PC DE FARINHA DE MILHO, 15 PC DE FARINHA DE TRIGO, 265 LITROS DE LEITE, 12 POTE DE MARGARINA, 6 PC DEALETRIA, 14KG DE SAL, 8 VINAGRES, 35 DUZIA DE OVOSPARA DISTRIBUICAO NAS CRECHES E CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO.RELATIVO AOS 25% DE SALDO DE LICI TACAO.
1	3313	24/11/2010	SUPERMERCADO GUINTHER LTDA	1.436,16	REFERENTE AQUISICAO DE 34KG DE MAMAO, 10 REPOLHOS, 58KG DE TOMATE, 40KG DE VARGEM, 20 ISQUEIRO, 61 A GUA SANITARIA, 40 LT DE ALCOOL, 29 LATA DE CERA LI QUIDA, 45 LT DE DESINFETANTE, 21 DETERGENTE EM PO, 97 DETERGENTE, 19 PC DE EMBALAGEM, 21 PC DE ESPONJA DE LOUCA, 15PC DE SACO DE LIXO 50LT PARA DISTRIBUICAO NAS CRECHES E CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO.

Total VI. Empenho (R\$): 88.146,76

Total de Registros: 58

APÊNDICE 3

Apuração das Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB

Descrição	Valor (R\$)
Transferências do FUNDEB em 2010 (dado coletado no Anexo 10 –fl. 65 dos autos)	1.375.826,52
(+) Rendimentos de aplicação Financeira do FUNDEB (dado coletado no sistema e-sfinge, fl. 460 dos autos)	2.109,22
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2010 (dado coletado do sistema e-sfinge, fl. 456 dos autos, conta 32.537-6)	0,00
(+) Despesas empenhadas e liquidadas e as não liquidadas, com recursos do FUNDEB (grupo de fontes 1 e 2), inscritas em Restos a Pagar <u>com disponibilidade dos recursos do FUNDEB</u> (dado coletado do sistema e-Sfinge, fl. 426 dos autos)	0,00
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2010	1.377.935,74